



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº. 005/2022.

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres vereadores desta Casa, o incluso Projeto de Lei que **"Declara de utilidade Pública Municipal à Associação dos Parceleiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri"**.

Esclarece-se que utilidade pública é uma organização (associação ou fundação) orientada para fins de interesse geral e que presta serviços, de maneira desinteressada, à sociedade, ou a uma determinada categoria.

A Associação dos Parceleiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, vem prestando relevantes serviços à municipalidade. Sua finalidade precípua consiste em incentivar, auxiliar, orientar, reivindicar, defender e representar os associados, com vistas à melhoria da organização, produtividade e qualidade de sua produção visando o seu desenvolvimento socioeconômico.

Além disso, possui objetivos voltados ao fortalecimento e à organização dos trabalhos em busca de uma melhora na convivência em comunidade, melhora na qualidade de vida, da saúde, da educação, assistência técnica e social, e outros.

Isto posto, mister se faz a concessão do título declaratório de utilidade pública municipal, uma vez que somente desta forma será possível a realização de parcerias com órgãos estaduais, fato este que irá facilitar de sobremaneira a efetivação dos objetivos da entidade, principalmente no que tange ao atendimento à comunidade em geral.

Diante do exposto, submetemos a presente Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES, 04 DE ABRIL DE 2022.

MARIO RODRIGUES VALADARES
VEREADOR – SD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PROJETO DE LEI 005/2022.

AUTORIA: VEREADOR MARIO RODRIGUES VALADARES

DATA: 04 DE ABRIL DE 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO
ASSENTAMENTO PRIMOROSA – SETOR BACURI”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, aprova e a Prefeita Municipal Luzia Nunes Brandão sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Publica a Associação dos Parceiros do Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, inscrita no CNPJ nº 13.586.317/0001-01.

Art. 2º - A Associação referida no artigo anterior encontra-se localizada no Assentamento Primorosa – Setor Bacuri, no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 3º - A Associação foi instituída sem fins lucrativos, tendo como finalidade incentivar e apoiar os agricultores daquela região, e principalmente fomentar a agricultura familiar.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, 04 DE ABRIL DE 2022.

MARIO RODRIGUES VALADARES
VEREADOR - SD

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/04/22